

## **DOSSIÊ TEMÁTICO**

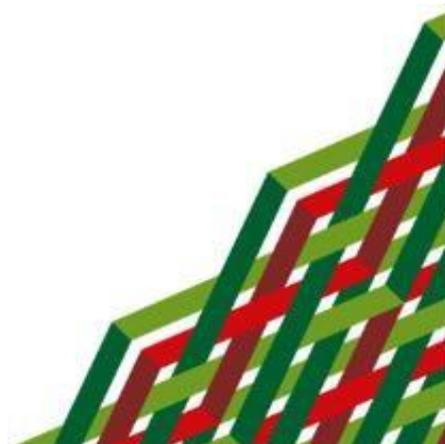
# **COVID-19**

**Compilação legislativa Europeia, Nacional e Regional**

**De 2020-11-01 a 2020-11-30**

**Provedora da Justiça**

**Jurisprudência**



## FICHA TÉCNICA

**Título:** DOSSIÊ TEMÁTICO: COVID-19: Compilação legislativa Europeia, Nacional e Regional: de 2020-11-01 a 2020-11-30; Provedora da Justiça; Jurisprudência

Novembro, 2020

Administração Interna / Secretaria-Geral

Direção de Serviços de Documentação e Relações Públicas

Divisão de Documentação e Arquivo

## Sumário

INTRODUÇÃO .....	4
I – LEGISLAÇÃO .....	6
1. QUADRO NORMATIVO EUROPEU .....	6
2. QUADRO NORMATIVO NACIONAL.....	14
2.1. DIÁRIO DA REPÚBLICA.....	14
2.1.1. ATOS LEGAIS INTERMINISTERIAIS COM A ADMINISTRAÇÃO INTERNA.....	14
2.1.2. ATOS LEGAIS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	15
3. JORNAL OFICIAL DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES.....	22
4. JORNAL OFICIAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA .....	28
II- PROVEDORA DA JUSTIÇA .....	36
III – JURISPRUDÊNCIA .....	37

## INTRODUÇÃO

**COVID-19** (do inglês Coronavirus Disease 2019) é uma doença infecciosa causada pelo coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-CoV-2), tendo sido identificado pela primeira vez em seres humanos em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, na China.

O surto inicial propagou-se e deu origem a uma pandemia global, gerando uma crise sanitária com fortes implicações económicas e sociais ao nível mundial.

Face a esta ameaça muitos Estados decretaram situação de Estado de Emergência, ou similar, e a obrigação de cumprimento de afastamento social por parte dos cidadãos, por forma e limitar o contágio e o alastramento da doença. Em Portugal o Estado de Emergência foi declarado no dia 18 de março, através do [Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020](#), e manteve-se até ao dia 2 de maio, tendo sido renovado por duas vezes, através dos Decretos do Presidente da República [n.º 17-A/2020](#), de 2 de abril e [n.º 20-A/2020](#), de 17 de abril.

A partir de 3 de Maio, face à evolução positiva na contenção da pandemia em Portugal, passou a vigorar a Situação de Calamidade, declarada através da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020](#), de 30 de abril, que previa três fases de desconfinamento: (1) uma fase que se iniciou a 30 de abril de 2020 e vigorou até 17 de maio; (2) uma fase subsequente, estabelecida pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020](#), de 17 de maio, que se iniciou a 18 de maio de 2020 e que terminou a 31 desse mês; e (3) outra fase prevista para o período entre 1 e 14 de junho, expressa na [Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020](#), de 29 de maio.

Terminada a 3.ª fase de desconfinamento, e mantendo-se a necessidade, por razões de saúde pública, de observar regras de ocupação, permanência e distanciamento físico, bem como regras de higiene e, ainda, de manter em vigor medidas excecionais e específicas quanto a atividades relativas aos estabelecimentos de comércio a retalho, de prestação de serviços, estabelecimentos de restauração e ao acesso a serviços e edifícios públicos, o Governo entendeu manter a Situação de Calamidade, prorrogando a [Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020](#), de 29 de maio, através da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 43-B/2020](#), de 12 de junho, que vigorou entre 15 e 30 de junho.

Durante o mês de julho verificou-se uma tendência decrescente do número de novos casos da doença na maioria das regiões do território nacional, no entanto, persistiu uma incidência em algumas áreas da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT). Devido a esta assimetria na evolução da pandemia, entre 1 e 31 de julho vigorou uma Situação de Calamidade, Contingência e Alerta, declarada pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2020](#), de 26 de junho e pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-A/2020](#) de 14 de julho.

No mês de Agosto o governo manteve a declaração da situação de contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, declarada sucessivamente pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2020](#), de 31 de julho, alterada pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2020](#), de 14 de agosto e pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 68-A/2020](#), de 28 de agosto.

O crescimento de novos casos diários de contágio da doença, a partir de Setembro, e o início do ano letivo escolar, com o aumento expectável de pessoas em circulação, ditou a adoção de medidas mais restritivas, que se traduziram na Declaração da Situação de Contingência para todo o país, através da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020 de 11 de setembro](#), que viria a ser prorrogada até 14 de outubro pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2020 de 29 de setembro](#).

No entanto, o agravamento da situação epidemiológica em Portugal a partir de meados do mês

de outubro, ditou a adoção de medidas mais duras, tendo sido declarada a Situação de Calamidade, através da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-A/2020 de 14 de outubro](#), a qual viria a ser alterada pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 89-A/2020, de 26 de outubro](#).

A evolução da pandemia COVID-19, assim como as lições dela retiradas, exigiu a declaração do Presidente da República do Estado de Emergência de âmbito muito limitado e de efeitos largamente preventivos, através do [Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020 de 6 de novembro](#), que garantisse a segurança jurídica das medidas adotadas ou a adotar pelas autoridades competentes para a correspondente prevenção e resposta, em domínios como os da convocação de recursos humanos para rastreio, do controlo do estado de saúde das pessoas, da liberdade de deslocação e da utilização de meios do setor privado e social ou cooperativo. Esta declaração do Estado de Emergência viria a ser renovada por um período igual de mais 15 dias, através do [Decreto do Presidente da República n.º 59-A/2020 de 20 de novembro](#).

O presente dossier temático pretende compilar, de forma exaustiva, informação legislativa europeia, nacional e regional, **publicada entre os dias 1 e 30 de novembro de 2020**.

Num segundo capítulo foram recuperadas as recomendações da Provedora da Justiça publicadas durante o mesmo período cronológico. Acrescentou-se, por fim, um terceiro capítulo relativo à jurisprudência mais recente, em cujos acórdãos foram reconhecidos motivos de força maior, causados pelo impacto da pandemia por COVID-19.

Os atos legais encontram-se ordenados de forma cronológica decrescente e estão estruturados pela origem do emissor: quadro normativo da (1) União Europeia, quadro normativo (2) Nacional, quadro normativo das Regiões Autónomas dos (3) Açores e da (4) Madeira.

Relativamente ao quadro normativo Nacional publicado no Diário da República Eletrónico, os atos legais encontram-se subdivididos em duas grandes áreas, tendo como princípio o interesse para a Administração Interna: (1) Atos legais interministeriais com a Administração Interna; (2) Atos legais com interesse para a Administração Pública.

Foram pesquisados os diários oficiais de registo para cada uma das entidades referidas anteriormente: o [Jornal Oficial da União Europeia](#), o [Diário da República](#), o [Jornal Oficial do Governo Regional dos Açores](#), o [Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira](#), as [Recomendações do Provedor da República](#) e as [bases jurídico documentais do IGFEJ](#).

## I – LEGISLAÇÃO

### 1. QUADRO NORMATIVO EUROPEU

[Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, 2020-11-30](#)

**Direção-Geral das Redes de Comunicação, Conteúdos e Tecnologias**

Sobre a primeira avaliação a curto prazo do Regulamento relativo ao bloqueio geográfico COM/2020/766 final

[Processo T-628/20, 2020-11-30](#)

**Tribunal Geral**

Recurso interposto em 16 de outubro de 2020 — Ryanair/Comissão (Processo T-628/20)

[Decisão de Execução \(UE\) 2020/1778 da Comissão, 2020-11-26](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral da Saúde e da Segurança dos Alimentos**

Relativa à prorrogação da ação empreendida pelo Ministério da Transição Ecológica francês que autoriza a disponibilização no mercado e a utilização do produto biocida BIOBOR JF em conformidade com o artigo 55.o, n.o 1, do Regulamento (UE) n.o 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho [notificada com o número C(2020) 8133] (Apenas faz fé o texto na língua francesa). C/2020/8133

[Proposta de Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho, 2020-11-25](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral dos Assuntos Económicos e Financeiros**

Autoriza a Comissão a votar a favor do aumento de capital do Fundo Europeu de Investimento. COM/2020/774 final

[Conclusões do Conselho Investimento Público, 2020-11-25](#)

**Conselho da União Europeia**

Através da contratação pública, recuperação sustentável e relançamento de uma economia da UE resiliente 2020/C 412 I/01

[Comunicação Conjunta ao Parlamento Europeu e ao Conselho. Terceiro Plano de Ação da EU em matéria de Igualdade de Género \(GAP III\), 2020-11-25](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral da Cooperação Internacional e do Desenvolvimento**

Uma Agenda ambiciosa para a igualdade de género e o empoderamento das mulheres na ação externa da UE. JOIN/2020/17 final

[Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, 2020-11-25](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral da Saúde e da Segurança dos Alimentos**

Estratégia Farmacêutica para a Europa. COM/2020/761 final

[Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, 2020-11-25](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral do Mercado Interno, da Indústria, do Empreendedorismo e das PME**

Tirar pleno partido do potencial de inovação da UE Um plano de ação em matéria de propriedade intelectual para apoiar a recuperação e resiliência da EU. COM/2020/760 final

[Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, 2020-11-20](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural**

Sobre as despesas do FEAGA Sistema de Alerta Rápido n.º 7-10/2020. COM/2020/771 final

[Autorização de auxílios estatais, 2020-11-20](#)

**Comissão Europeia**

No âmbito das disposições dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia — Casos relativamente aos quais a Comissão não levanta objeções (Texto relevante para efeitos do EEE).

[Recomendação de Decisão do Conselho, 2020-11-19](#)

**Direção-Geral da Justiça**

Autoriza a abertura de negociações sobre acordos entre a União Europeia e a Argélia, a Arménia, a Bósnia-Herzegovina, o Egito, Israel, a Jordânia, o Líbano, Marrocos, a Tunísia e a Turquia relativos à cooperação entre a Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust) e as autoridades desses Estados terceiros competentes no domínio da cooperação judiciária em matéria penal. COM/2020/743 final

[Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, 2020-11-19](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral da Energia**

Estratégia da UE para aproveitar o potencial de energia de fontes renováveis ao largo com vista a um futuro climaticamente neutro. COM/2020/741 final

[Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu e ao Comité Económico e Social Europeu, 2020-11-18](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral dos Assuntos Económicos e Financeiros**

Relatório sobre o Mecanismo de Alerta de 2021 (elaborado de acordo com os artigos 3.º e 4.º do Regulamento (UE) n.º 1176/2011 sobre prevenção e correcção dos desequilíbrios macroeconómicos). COM/2020/745 final

[Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, 2020-11-18](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral da Ação Climática**

Relatório sobre o funcionamento do mercado europeu do carbono. COM/2020/740 final

[Recomendação de Recomendação do Conselho, 2020-11-18](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral dos Assuntos Económicos e Financeiros**

Sobre a política económica da área do euro. COM/2020/746 final

[Recomendação \(UE\) 2020/1743 da Comissão, 2020-11-18](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral da Saúde e da Segurança dos Alimentos**

Relativa à utilização de testes rápidos de antígeno para o diagnóstico de infeção por SARS-CoV-2. C/2020/8037

[Comunicação da Comissão ao Conselho, 2020-11-18](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral dos Assuntos Económicos e Financeiros**

Situação orçamental na Roménia. COM/2020/752 final

[Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho e ao Banco Central Europeu, 2020-11-18](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral dos Assuntos Económicos e Financeiros**

Projetos de planos orçamentais para 2021: avaliação global. COM/2020/750 final

[Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, 2020-11-18](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral da Estabilidade Financeira, dos Serviços Financeiros e da União dos Mercados de Capitais**

Em conformidade com o artigo 294.º, n.º 6, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia relativa à posição do Conselho sobre a adoção de um Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a um enquadramento para a recuperação e resolução das contrapartes centrais e que altera os Regulamentos (UE) n.º 1095/2010, (UE) n.º 648/2012 e (UE) 2015/2365. COM/2020/694 final

[Acórdão do Tribunal Geral \(Segunda Secção\), 2020-11-18](#)

**Tribunal Geral**

Aquind Ltd contra Agência da União Europeia de Cooperação dos Reguladores da Energia. Energia – Artigo 17.º do Regulamento (CE) n.º 714/2009 – Decisão da ACER que indefere um pedido de isenção relativa às novas interligações elétrica – Recurso interposto na Câmara de Recurso da ACER – Intensidade do controlo. Processo T-735/18.

[Proposta de Decisão de Execução do Conselho, 2020-11-16](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral dos Assuntos Económicos e Financeiros**

Concede um apoio temporário à Irlanda ao abrigo do Regulamento (UE) 2020/672 para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência na sequência do surto de COVID-19. COM/2020/754 final

[Proposta de Decisão de Execução do Conselho, 2020-11-16](#)

**Conselho da União Europeia**

Concede um apoio temporário à Irlanda ao abrigo do Regulamento (UE) 2020/672 para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência na sequência do surto de COVID-19. ST 13005 2020 INIT

[Texto consolidado: Regulamento \(UE\) n.o 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, 2020-11-15](#)

Estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão, ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, que estabelece disposições gerais relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, e que revoga o Regulamento (CE) n.o 1083/2006 do Conselho

[Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, 2020-11-13](#)

**Direção-Geral da Mobilidade e dos Transportes**

Ao abrigo dos artigos 9.º, n.º 1, alínea c), 21.º-A, n.º 5, e 24.º-A, n.º 4, do Regulamento (CE) n.º 1008/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro de 2008, relativo a regras comuns de exploração dos serviços aéreos na Comunidade, com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento (UE) n.º 2020/696 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de maio de 2020, no contexto da pandemia COVID-19. COM/2020/714 final

[Regulamento UE Nº 2020/1694, 2020-11-13](#)

**Parlamento Europeu; Conselho da União Europeia**

Altera o Regulamento (UE) nº 168/2013 no que respeita a medidas específicas para veículos de fim de série da categoria L em resposta à pandemia COVID-19.

[Regulamento UE Nº 2020/1693, 2020-11-13](#)

**Parlamento Europeu; Conselho da União Europeia**

Altera o Regulamento (UE) 2018/848 relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos no que respeita à sua data de aplicação e a certas outras datas previstas no mesmo regulamento.

[Declaração de Fiabilidade do Tribunal enviada ao Parlamento Europeu e ao Conselho, 2020-11-13](#)

**Comissão Europeia**

Relatório do auditor independente

[Decisão UE Nº 2020/1689, 2020-11-13](#)

**Conselho de Supervisores da Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados**

Para a renovação do requisito temporário de que as pessoas singulares ou coletivas que detêm posições líquidas curtas reduzam temporariamente os limiares de comunicação de posições líquidas curtas sobre o capital social emitido das sociedades cujas ações estão admitidas à negociação num mercado regulamentado e comuniquem às autoridades competentes acima de um determinado limiar em conformidade com o disposto no artigo 28º, nº 1, alínea a), do Regulamento (UE) nº 236/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho.

[Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho e ao Tribunal de Contas, 2020-11-13](#)

**Comissão Europeia**

Contas anuais consolidadas da União Europeia relativas ao exercício de 2019

[Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho e ao Tribunal de Contas, 2020-11-13](#)

**Comissão Europeia**

Contas anuais do Fundo Europeu de Desenvolvimento de 2019

[Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, 2020-11-13](#)

**Direção-Geral da Justiça**

Nova Agenda do Consumidor Reforçar a resiliência dos consumidores para uma recuperação sustentável. COM/2020/696 final

[Autorização de auxílios estatais, 2020-11-13](#)

**Comissão Europeia**

No âmbito das disposições dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia — Casos relativamente aos quais a Comissão não levanta objeções (Texto relevante para efeitos do EEE).

[Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, 2020-11-12](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral do Comércio**

Sobre a Aplicação dos Acordos Comerciais da UE 1 de janeiro de 2019 - 31 de dezembro de 2019. COM/2020/705 final

[Regulamento de Execução \(UE\) 2020/1686 da Comissão, 2020-11-12](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral do Comércio**

Sujeita a registo as importações de determinados produtos planos laminados a quente, de ferro, de aço não ligado ou de outras ligas de aço originários da Turquia. C/2020/7703

[Decisão \(PESC\) 2020/1700 do Conselho, 2020-11-12](#)

**Conselho da União Europeia**

Altera a Decisão (PESC) 2017/2074 relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação na Venezuela

[Auxílios estatais, 2020-11-12](#)

**Órgão de Fiscalização da EFTA**

Decisão de não levantar objeções 2020/C 381/12

[Auxílios estatais, 2020-11-12](#)

**Órgão de Fiscalização da EFTA**

Decisão de não levantar objeções 2020/C 381/11

[Auxílios estatais, 2020-11-12](#)

**Órgão de Fiscalização da EFTA**

Decisão de não levantar objeções 2020/C 381/10

[Auxílios estatais, 2020-11-12](#)

**Órgão de Fiscalização da EFTA**

Decisão de não levantar objeções 2020/C 381/08

[Auxílios estatais, 2020-11-12](#)

**Órgão de Fiscalização da EFTA**

Decisão de não levantar objeções 2020/C 381/07

[Regulamento \(UE\) 2020/1694 do Parlamento Europeu e do Conselho, 2020-11-11](#)

**Conselho da União Europeia**

Altera o Regulamento (UE) n.º 168/2013 no que respeita a medidas específicas para veículos de fim de série da categoria L em resposta à pandemia COVID-19 (Texto relevante para efeitos do EEE)

[Regulamento \(UE\) 2020/1693 do Parlamento Europeu e do Conselho, 2020-11-11](#)

**Parlamento Europeu, Conselho da União Europeia**

Altera o Regulamento (UE) 2018/848 relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos no que respeita à sua data de aplicação e a certas outras datas previstas no mesmo regulamento (Texto relevante para efeitos do EEE)

[Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, 2020-11-11](#)

**Parlamento Europeu, Conselho da União Europeia**

ALTERA O REGULAMENTO (UE) N.º 168/2013 NO QUE RESPEITA A MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA VEÍCULOS DE FIM DE SÉRIE DA CATEGORIA L EM RESPOSTA À PANDEMIA COVID-19PE 39 2020 REV 1

[Regulamento de Execução \(UE\) 2020/1667 da Comissão, 2020-11-10](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural**

Altera o Regulamento de Execução (UE) 2020/977 no respeitante ao período de aplicação das medidas temporárias relativas aos controlos da produção de produtos biológicos (Texto relevante para efeitos do EEE). C/2020/7639

[Proposta de Decisão do Conselho, 2020-11-10](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural**

Relativa à posição a adotar em nome da União Europeia, no âmbito do Conselho Geral da Organização Mundial do Comércio, no respeitante à adoção de uma decisão que isente certas aquisições de géneros alimentícios da aplicação de proibições ou restrições à exportação. COM/2020/729 final

[Opinion of the national parliament of Portugal on the Proposal for a REGULATION OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL amending Regulation \(EU\) 2017/1129, 2020-11-09](#)

**Conselho da União Europeia**

As regards the EU Recovery prospectus and targeted adjustments for financial intermediaries to help the recovery from the COVID-19 pandemic [9947/2020 - COM(2020) 281 final] - Opinion on the application of the principles of subsidiarity and proportionality. ST 12742 2020 INIT

[Opinion of the Portuguese parliament on the Proposal for a DIRECTIVE OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL amending Directive 2014/65/EU, 2020-11-09](#)

**Conselho da União Europeia**

As regards information requirements, product governance and position limits to help the recovery from the COVID-19 pandemic [9957/20 - COM(2020) 280 final] - Opinion on the application of the principles of subsidiarity and proportionality. ST 12740 2020 INIT

[Decisão \(UE\) 2020/1659 do Conselho, 2020-11-06](#)

**Conselho da União Europeia**

Prorroga novamente a derrogação temporária ao Regulamento Interno do Conselho introduzida pela Decisão (UE) 2020/430 e prorrogada pelas Decisões (UE) 2020/556, (UE) 2020/702, (UE) 2020/970 e (UE) 2020/1253, tendo em conta as dificuldades de deslocação causadas pela pandemia COVID-19 na União

[Decisão \(PESC\) 2020/1656 do Conselho, 2020-11-06](#)

**Conselho da União Europeia**

Relativa ao apoio da União às atividades da Agência Internacional da Energia Atómica (AIEA) nos domínios da segurança nuclear e no quadro da aplicação da Estratégia da UE contra a Proliferação de Armas de Destruição Maciça

[Comunicação da Comissão, 2020-11-06](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral do Ambiente**

Recolha seletiva de resíduos domésticos perigosos 2020/C 375/01. C/2020/7473

[Autorização de auxílios estatais, 2020-11-06](#)

**Comissão Europeia**

No âmbito das disposições dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia — Casos relativamente aos quais a Comissão não levanta objeções (Texto relevante para efeitos do EEE)

[Regulamento de Execução UE Nº 2020/1652, 2020-11-05](#)

**Comissão Europeia**

Altera o Regulamento de Execução (UE) 2015/220 que estabelece regras de execução do Regulamento (CE) nº 1217/2009 do Conselho, que cria uma rede de informação contabilística agrícola sobre os rendimentos e a economia das explorações agrícolas na União Europeia.

[Proposal for a Regulation of the European Parliament and of the Council amending Regulation \(EU\) No 575/2013, 2020-11-05](#)

**Conselho da União Europeia**

As regards adjustments to the securitisation framework to support the economic recovery in response to the COVID-19 pandemic COM (2020) 283 final 2020/0156 (COD) [doc. 9950/20 - COM (2020) 283 final] - Opinion on the application of the principles of subsidiarity and proportionality. ST 12628 2020 INIT

[Decisão EFTA Nº 102/20/COL, 2020-11-05](#)

**Órgão de Fiscalização da EFTA**

Autoriza a Noruega a prorrogar certos prazos especificados no artigo 2º do Regulamento (UE) 2020/698 do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece medidas específicas e temporárias face ao surto de COVID-19 relativas à renovação ou prorrogação de determinados certificados, licenças e autorizações e ao adiamento de determinados controlos periódicos e formação contínua em determinados domínios da legislação em matéria de transportes [2020/1635].

[Auxílios estatais, 2020-11-05](#)

**Órgão de Fiscalização da EFTA**

Decisão de não levantar objeções 2020/C 374/05

[Auxílios estatais, 2020-11-05](#)

**Órgão de Fiscalização da EFTA**

Decisão de não levantar objeções 2020/C 374/03

[Resultado da votação Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, 2020-11-03](#)

**Conselho da União Europeia**

que altera o Regulamento (UE) n.º 168/2013 no que respeita a medidas específicas para veículos de fim de série da categoria L em resposta à pandemia COVID-19 Adoção do ato legislativo Derrogação do prazo de oito semanas previsto no artigo 4.º do Protocolo (n.º 1) ao TFUE relativo ao papel dos Parlamentos nacionais na União Europeia Resultado do procedimento escrito concluído em 3 de novembro de 2020. ST 12542 2020 INIT

[Regulamento de Execução \(UE\) 2020/1652 da Comissão, 2020-11-04](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural**

Altera o Regulamento de Execução (UE) 2015/220 que estabelece regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1217/2009 do Conselho, que cria uma rede de informação contabilística agrícola sobre os rendimentos e a economia das explorações agrícolas na União Europeia. C/2020/7478

[Regulamento de Execução UE Nº 2020/1627, 2020-11-03](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral da Mobilidade e dos Transportes**

Relativo às medidas excecionais para o terceiro período de referência (2020-2024) aplicáveis ao sistema de desempenho e ao regime de tarifação no âmbito do céu único europeu devido à pandemia de COVID-19.

[Recomendação UE Nº 2020/1632, 2020-11-03](#)

**Conselho da União Europeia**

Sobre uma abordagem coordenada das restrições à liberdade de circulação em resposta à pandemia de COVID-19 no espaço Schengen.

## 2. QUADRO NORMATIVO NACIONAL

### 2.1. DIÁRIO DA REPÚBLICA

#### 2.1.1. ATOS LEGAIS INTERMINISTERIAIS COM A ADMINISTRAÇÃO INTERNA

[Despacho n.º 11836-B/2020 - Diário da República n.º 233/2020, 3º Suplemento, Série II de 2020-11-30](#)

**Negócios Estrangeiros, Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação**

Prorrogação das medidas aplicáveis ao tráfego aéreo com destino e a partir de Portugal

[Portaria n.º 721-B/2020 - Diário da República n.º 233/2020, 2º Suplemento, Série II de 2020-11-30](#)

**Finanças e Administração Interna - Gabinetes da Secretária de Estado do Orçamento e do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna**

Autorização à Secretaria-Geral da Administração Interna para assumir os encargos orçamentais relativos à aquisição de material de apoio e de proteção individual COVID-19 para a eleição do Presidente da República

[Despacho n.º 11836-A/2020 - Diário da República n.º 233/2020, 1º Suplemento, Série II de 2020-11-30](#)

**Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação**

Prorroga a proibição do desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais

[Despacho n.º 11737/2020 - Diário da República n.º 231/2020, Série II de 2020-11-26](#)

**Defesa Nacional, Administração Interna e Saúde - Gabinetes dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna e da Ministra da Saúde**

Determina a constituição de uma task force para a elaboração do «Plano de vacinação contra a COVID-19 em Portugal», integrada por um núcleo de coordenação e por órgãos, serviços e organismos de apoio técnico

[Despacho n.º 11418-A/2020 - Diário da República n.º 225/2020, 1º Suplemento, Série II de 2020-11-18](#)

**Administração Interna, Modernização do Estado e da Administração Pública, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde - Gabinetes do Ministro da Administração Interna e das Ministras da Modernização do Estado e da Administração Pública, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde**

Determina a operacionalização do reforço da capacidade de rastreio das autoridades e serviços de saúde pública para realização de inquéritos epidemiológicos, para rastreio de contactos de doentes com COVID-19 e seguimento de pessoas em vigilância ativa

[Despacho n.º 11231-C/2020 - Diário da República n.º 222/2020, 2º Suplemento, Série II de 2020-11-13](#)

**Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação**

Prorrogação da proibição do desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais

[Despacho n.º 11231-A/2020 - Diário da República n.º 222/2020, 1º Suplemento, Série II de 2020-11-13](#)

**Negócios Estrangeiros, Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação**

Prorrogação das medidas aplicáveis ao tráfego aéreo com destino e a partir de Portugal

[Despacho n.º 11231-A/2020 - Diário da República n.º 222/2020, 1º Suplemento, Série II de 2020-11-13](#)

**Negócios Estrangeiros, Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação**

Prorrogação das medidas aplicáveis ao tráfego aéreo com destino e a partir de Portugal

[Despacho n.º 10942-A/2020 - Diário da República n.º 217/2020, 2º Suplemento, Série II de 2020-11-06](#)

**Administração Interna, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde - Gabinetes do Ministro da Administração Interna e das Ministras do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde**

Cria estruturas de apoio de retaguarda (EAR), em todos os distritos do território continental, para acolher pessoas infetadas com SARS-CoV-2 e utentes de estruturas residenciais para pessoas idosas (ERPI), infetados com SARS-CoV-2, que careçam de apoio específico, sem necessidade de internamento hospitalar

## 2.1.2. ATOS LEGAIS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

[Despacho n.º 11790-A/2020 - Diário da República n.º 232/2020, 2º Suplemento, Série II de 2020-11-27](#)

**Modernização do Estado e da Administração Pública, Educação, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde - Gabinetes da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, do Ministro da Educação e das Ministras do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde**

Determina a operacionalização do reforço da capacidade de rastreio das autoridades e serviços de saúde pública para a realização de inquéritos epidemiológicos, rastreio de contactos de doentes com COVID-19 e seguimento de pessoas em vigilância ativa, através da mobilização de docentes com ausência de componente letiva

[Decreto-Lei n.º 101-A/2020 - Diário da República n.º 232/2020, 2º Suplemento, Série I de 2020-11-27](#)

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Altera o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial e clarifica o regime excecional e temporário de faltas justificadas motivadas por assistência à família

[Decreto Regulamentar Regional n.º 26-A/2020/A - Diário da República n.º 232/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-11-27](#)

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

Regulamenta a execução da alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do [Decreto n.º 9/2020](#), de 21 de novembro, nas deslocações por via aérea e por via marítima para o território da Região Autónoma dos Açores

[Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2020/A - Diário da República n.º 232/2020, Série I de 2020-11-27](#)

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

Segunda alteração ao [Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2020/A](#), de 19 de novembro, na redação dada pelo [Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2020/A](#), de 24 de novembro

[Despacho n.º 11739/2020 - Diário da República n.º 231/2020, Série II de 2020-11-26](#)

**Saúde - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde**

Determina que a aplicação da tolerância de ponto concedida pelo Governo, para os dias 30 de novembro e 7 de dezembro de 2020, não pode comprometer a resposta à prestação de cuidados e assistência no âmbito da COVID-19, bem como a relativa a situações agudas e/ou urgentes e emergentes ou a prestação de cuidados que exijam continuidade e, ainda, a atividade assistencial já programada

[Despacho n.º 11718-B/2020 - Diário da República n.º 230/2020, 2º Suplemento, Série II de 2020-11-25](#)

**Ambiente e Ação Climática - Gabinete do Ministro**

Atribui financiamento pelo Fundo Ambiental para apoiar a contratação de serviços de transporte rodoviário com operadores privados, para reforço das ligações com a Área Metropolitana de Lisboa

[Portaria n.º 273-A/2020 - Diário da República n.º 230/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-11-25](#)

**AGRICULTURA**

Estabelece medidas excecionais e temporárias no âmbito da pandemia da COVID-19 aplicáveis aos programas operacionais no setor das frutas e produtos hortícolas e respetiva assistência financeira, regulamentados, a nível nacional, pela [Portaria n.º 295-A/2018](#), de 2 de novembro, alterada pela [Portaria n.º 306/2019](#), de 12 de setembro, ou pela [Portaria n.º 1325/2008](#), de 18 de novembro, alterada pelas [Portarias n.os 1247/2009](#), de 13 de outubro, e [166/2012](#), de 22 de maio

[Portaria n.º 273-B/2020 - Diário da República n.º 230/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-11-25](#)

**AGRICULTURA**

Estabelece medidas excepcionais e temporárias no âmbito da pandemia COVID-19, aplicáveis ao ano de 2021, do Programa Apícola Nacional (PAN) relativo ao triénio de 2020-2022, regulamentado, a nível nacional, pela [Portaria n.º 325-A/2019](#), de 20 de setembro, alterada pela [Portaria n.º 387-A/2019](#), de 25 de outubro

[Portaria n.º 271-A/2020 - Diário da República n.º 229/2020, 2º Suplemento, Série I de 2020-11-24](#)

**Economia e Transição Digital, Finanças e Planeamento**

Aprova o Regulamento do Programa APOIAR

[Decreto-Lei n.º 99/2020 - Diário da República n.º 227-B/2020, Série I de 2020-11-22](#)

**Presidência do Conselho de Ministros**

Altera as medidas excepcionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19

[Declaração de Retificação n.º 47/2020 - Diário da República n.º 227-B/2020, Série I de 2020-11-22](#)

**Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral**

Retifica o [Decreto n.º 9/2020](#), de 21 de novembro, da Presidência do Conselho de Ministros, que regulamenta a aplicação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República

[Decreto n.º 9/2020 - Diário da República n.º 227-A/2020, Série I de 2020-11-21](#)

**Presidência do Conselho de Ministros**

Regulamenta a aplicação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República

[Decreto do Presidente da República n.º 59-A/2020 - Diário da República n.º 227/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-11-20](#)

**Presidência da República**

Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública

[Resolução da Assembleia da República n.º 87-A/2020 - Diário da República n.º 227/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-11-20](#)

**Assembleia da República**

Autorização da renovação do estado de emergência

[Resolução da Assembleia da República n.º 87-B/2020 - Diário da República n.º 227/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-11-20](#)

**Assembleia da República**

Aprova procedimentos excepcionais de participação dos Deputados nas sessões plenárias e do respetivo registo de presença

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2020 - Diário da República n.º 227/2020, Série I de 2020-11-20](#)

**Presidência do Conselho de Ministros**

Aprova um conjunto de medidas destinadas às empresas no âmbito da pandemia da doença COVID-19

[Portaria n.º 269/2020 - Diário da República n.º 226/2020, Série I de 2020-11-19](#)

**Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**

Procede à primeira alteração à [Portaria n.º 178/2020](#), de 28 de julho, que estabelece um sistema de incentivos à adaptação da atividade das respostas sociais ao contexto da doença COVID-19, designado Programa Adaptar Social +

[Deliberação n.º 1171/2020 - Diário da República n.º 225/2020, Série II de 2020-11-18](#)

**Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.**

Despesas de funcionamento - COVID-19

[Despacho n.º 11334/2020 - Diário da República n.º 225/2020, Série II de 2020-11-18](#)

**Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Primeiro-Ministro**

Determina a aplicação do Despacho n.º 10992/2020, de 3 de novembro, e publicado a 10 de novembro, à composição da Estrutura de monitorização do estado de emergência no território continental

[Decreto-Lei n.º 98/2020 - Diário da República n.º 225/2020, Série I de 2020-11-18](#)

**Presidência do Conselho de Ministros**

Procede à alteração excecional e temporária das regras de sequencialidade dos apoios à manutenção dos postos de trabalho

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 99/2020 - Diário da República n.º 225/2020, Série I de 2020-11-18](#)

**Presidência do Conselho de Ministros**

Autoriza a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., a realizar despesa relativa aos acordos de cooperação referentes à aquisição de prestações de saúde com as misericórdias

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2020 - Diário da República n.º 225/2020, Série I de 2020-11-18](#)

**Presidência do Conselho de Ministros**

Autoriza a realização da despesa relativa à aquisição de serviços de processamento de comparticipação de pagamentos eletrónicos

[Portaria n.º 266/2020 - Diário da República n.º 225/2020, Série I de 2020-11-18](#)

**Planeamento**

Procede à quarta alteração do regulamento do Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego, aprovado pela [Portaria n.º 105/2017](#), de 10 de março, na sua versão atual

[Portaria n.º 268/2020 - Diário da República n.º 225/2020, Série I de 2020-11-18](#)

**Agricultura**

Estabelece o regime de aplicação da medida excecional e temporária prevista no artigo 39.º-B do [Regulamento \(UE\) n.º 1305/2013](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, na sua redação atual, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente

[Portaria n.º 265-A/2020 - Diário da República n.º 223/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-11-16](#)

**Agricultura**

Segunda alteração à [Portaria n.º 86/2020](#), de 4 de abril, que estabelece um conjunto de medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da doença COVID-19, no âmbito da operação n.º 10.2.1.4, «Cadeias curtas e mercados locais», da ação n.º 10.2, «Implementação das estratégias», integrada na medida n.º 10, «LEADER», da área n.º 4, «Desenvolvimento local», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente

[Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2020/A - Diário da República n.º 223/2020, Série I de 2020-11-16](#)

**Região Autónoma dos Açores - Presidência do Governo**

Regulamenta na Região Autónoma dos Açores a imposição transitória da obrigatoriedade do uso de máscara em espaços públicos aprovada pela [Lei n.º 62-A/2020](#), de 27 de outubro

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 96-B/2020 - Diário da República n.º 221/2020, 2º Suplemento, Série I de 2020-11-12](#)

**Presidência do Conselho de Ministros**

Prorroga a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19

[Declaração de Retificação n.º 46/2020 - Diário da República n.º 221/2020, Série I de 2020-11-12](#)

**Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral**

Retifica a [Portaria n.º 218/2020](#), de 16 de setembro, que regula a medida Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde

[Lei Orgânica n.º 3/2020 - Diário da República n.º 220/2020, Série I de 2020-11-11](#)

**Assembleia da República**

Regime excecional e temporário de exercício de direito de voto antecipado para os eleitores que estejam em confinamento obrigatório, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, em atos eleitorais e referendários a realizar no ano de 2021

[Lei Orgânica n.º 4/2020 - Diário da República n.º 220/2020, Série I de 2020-11-11](#)

**Assembleia da República**

Alarga o voto em mobilidade e uniformiza normas sobre a realização de atos eleitorais e referendários, alterando as leis eleitorais para o Presidente da República, a Assembleia da República e dos órgãos das autarquias locais, as leis orgânicas do regime do referendo e do referendo local e o regime jurídico do recenseamento eleitoral

[Despacho n.º 10992/2020 - Diário da República n.º 219/2020, Série II de 2020-11-10](#)

**Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Primeiro-Ministro**

Determina a composição da estrutura de monitorização da situação de calamidade e designa os secretários de Estado que coordenam ao nível do Governo a respetiva execução nas regiões

[Declaração de Retificação n.º 44/2020 - Diário da República n.º 218/2020, Série I de 2020-11-09](#)

**Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral**

Declara nula a [Portaria n.º 259/2020](#), de 3 de novembro, do Planeamento, que procede à oitava alteração ao Regulamento Que Estabelece Normas Comuns sobre o Fundo Social Europeu, aprovado em anexo à [Portaria n.º 60-A/2015](#), de 2 de março, na sua atual redação, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 214, de 3 de novembro de 2020

[Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020 - Diário da República n.º 217/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-11-06](#)

**Presidência da República**

Declara o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública

[Resolução da Assembleia da República n.º 83-A/2020 - Diário da República n.º 217/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-11-06](#)

**Assembleia da República**

Autorização da declaração do estado de emergência

[Declaração de Retificação n.º 43/2020 - Diário da República n.º 216/2020, Série I de 2020-11-05](#)

**Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral**

Retifica a [Portaria n.º 250-B/2020](#), de 23 de outubro, que regulamenta as condições e os procedimentos de atribuição do apoio extraordinário de proteção social para trabalhadores em situação de desproteção económica e social e que não tenham acesso a qualquer instrumento ou mecanismo de proteção social

[Decreto Legislativo Regional n.º 14-A/2020/M - Diário da República n.º 216/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-11-05](#)

**Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa**

Adapta e regula na Região Autónoma da Madeira a [Lei n.º 62-A/2020](#), de 27 de outubro, que estabelece o regime de imposição transitória da obrigatoriedade do uso de máscara em espaços públicos

[Decreto-Lei n.º 95/2020 - Diário da República n.º 215/2020, Série I de 2020-11-04](#)

**Presidência do Conselho de Ministros**

Procede à adequação da fórmula de cálculo do subsídio de desemprego nas situações de redução do prazo de garantia e determina a suspensão temporária do dever de exclusividade

[Despacho n.º 10846-A/2020 - Diário da República n.º 215/2020, 2º Suplemento, Série II de 2020-11-04](#)

**Finanças, Modernização do Estado e da Administração Pública e Ambiente e Ação Climática - Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças, da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Ministro do Ambiente e da Ação Climática**

Autoriza a celebração dos Acordos de Programa entre o Fundo Ambiental e as Áreas Metropolitanas para o apoio à contratação de veículos de transporte rodoviários, que não se encontrem em circulação, com operadores privados, para reforço da rede ferroviária e rodoviária por um período mínimo de três meses

[Despacho n.º 10831/2020 - Diário da República n.º 215/2020, Série II de 2020-11-04](#)

**Educação e Saúde - Gabinetes dos Secretários de Estado da Juventude e do Desporto e Adjunto e da Saúde**

Cria um grupo de trabalho para analisar os planos de adaptação das modalidades desportivas tuteladas por federações desportivas com o estatuto de utilidade pública desportiva e a sua conformidade com as medidas gerais e específicas de prevenção do risco de contágio da COVID-19

[Decreto-Lei n.º 94-A/2020 - Diário da República n.º 214/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-11-03](#)

**Presidência do Conselho de Ministros**

Altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19

[Despacho n.º 10775/2020 - Diário da República n.º 214/2020, Série II de 2020-11-03](#)

**Defesa Nacional - Gabinete do Ministro**

Determina a prontidão, ativação e colaboração das Forças Armadas no âmbito da estirpe SARS-CoV-2 do coronavírus

[Portaria n.º 259/2020 - Diário da República n.º 214/2020, Série I de 2020-11-03](#)

**Planeamento**

Procede à oitava alteração ao Regulamento Que Estabelece Normas Comuns sobre o Fundo Social Europeu, aprovado em anexo à [Portaria n.º 60-A/2015](#), de 2 de março, na sua atual redação

[Anulada pela [Declaração de Retificação n.º 44/2020, de 9 de novembro](#)]

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 96-B/2020 - Diário da República n.º 221/2020, 2º Suplemento, Série I de 2020-11-12](#)

**Presidência do Conselho de Ministros**

Prorroga a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19

[Portaria n.º 258/2020 - Diário da República n.º 213/2020, Série I de 2020-11-02](#)

**Mar**

Segunda alteração aos Regulamentos dos Regimes de Apoio à Cessação Temporária da Atividade de Pesca dos Armadores e Pescadores de Embarcações Polivalentes, de Arrasto Costeiro e do Cerco, aprovados pelas [Portarias n.os 112/2020, 113/2020 e 114/2020](#), de 9 de maio

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020 - Diário da República n.º 213/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-11-02](#)

**Presidência do Conselho de Ministros**

Declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19

### 3. JORNAL OFICIAL DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

[Contrato n.º 362/2020, 2020-11-25](#)

**Secretaria Regional da Solidariedade Social**

Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 137/2020 - Olhar Poente - Associação Desenvolvimento.

[Contrato n.º 353/2020, 2020-11-25](#)

**Secretaria Regional da Solidariedade Social**

Contrato de Cooperação - Valor Eventual n.º 146/2020 - Direção da Associação de Juventude de Candelária.

[Contrato n.º 352/2020, 2020-11-25](#)

**Secretaria Regional da Solidariedade Social**

Contrato de Cooperação - Valor Eventual n.º 142/2020 - Lar das Criancinhas da Horta.

[Aditamento n.º 205/2020, 2020-11-25](#)

**Direção Regional do Desporto**

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - AATLSM.

[Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2020/A, 2020-11-24](#)

**Governo Regional**

Altera o Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2020/A, de 19 de novembro, que regulamenta a execução da alínea e) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto n.º 8/2020, de 8 de novembro, nas deslocações para o território da Região Autónoma dos Açores por via aérea.

[Aditamento n.º 203/2020, 2020-11-24](#)

**Direção Regional do Desporto**

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - ADIF atletismo.

[Contrato n.º 346/2020, 2020-11-23](#)

**Secretaria Regional da Solidariedade Social**

Contrato de Cooperação-Valor Eventual N.º 179/2020.

[Aditamento n.º 202/2020, 2020-11-23](#)

**Direção Regional do Desporto**

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – AAIT

[Aditamento n.º 201/2020, 2020-11-23](#)

**Direção Regional do Desporto**

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - AAP.

[Resolução do Conselho do Governo n.º 289/2020, 2020-11-20](#)

**Presidência do Governo**

Recomenda que todas as deslocações inter ilhas e para fora do Arquipélago se devem limitar às absolutamente imprescindíveis bem como recomenda aos passageiros que embarquem nos aeroportos das ilhas de São Miguel e Terceira, com destino a outra ilha do Arquipélago, o preenchimento da APP mysafeazores.com com o questionário de avaliação de risco e deteção precoce do SARS-CoV-2.

[Portaria n.º 2225/2020, 2020-11-20](#)

**Secretaria Regional da Saúde**

Atribuição de verbas - Instituto São João de Deus – Casa Saúde São Miguel, referente à Majoração Extraordinário de Apoios às Casas de Saúde - COVID-19.

[Portaria n.º 2224/2020, 2020-11-20](#)

**Secretaria Regional da Saúde**

Atribuição de verbas - Instituto São João de Deus – Casa de Saúde de São Rafael, referente à Majoração Extraordinário de Apoios às Casas de Saúde - COVID-19.

[Portaria n.º 2223/2020, 2020-11-20](#)

**Secretaria Regional da Saúde**

Atribuição de verbas - Instituição das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus - Casa de Saúde do Espírito Santo, referente à Majoração Extraordinário de Apoios às Casas de Saúde - COVID-19.

[Portaria n.º 2221/2020, 2020-11-20](#)

**Secretaria Regional da Saúde**

Atribuição de verbas - Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus - Casa de Saúde Nossa Senhora da Conceição, referente à Majoração Extraordinário de Apoios às Casas de Saúde - COVID-19.

[Contrato n.º 345/2020, 2020-11-20](#)

**Secretaria Regional da Solidariedade Social**

Contrato de cooperação- valor eventual n.º 173/2020 - Centro Comunitário da Vila de São Sebastião

[Contrato n.º 344/2020, 2020-11-20](#)

**Secretaria Regional da Solidariedade Social**

Contrato de cooperação – valor eventual n.º 161/2020 - Associação de Funcionários da Administração Regional da Ilha Terceira-Serviços Sociais.

[Contrato n.º 343/2020, 2020-11-20](#)

**Secretaria Regional da Solidariedade Social**

Contrato de cooperação - valor eventual n.º 175/2020 - Centro Social e Paroquial de São Mateus da Calheta.

[Contrato n.º 339/2020, 2020-11-19](#)

**Secretaria Regional da Solidariedade Social**

Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 145/2020 - Irmandade de Nossa Senhora do Livramento.

[Contrato n.º 338/2020, 2020-11-19](#)

**Secretaria Regional da Solidariedade Social**

Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 143/2020 - ARRISCA – Associação Regional e Integração Sócio-Cultural dos Açores.

[Contrato n.º 337/2020, 2020-11-19](#)

**Secretaria Regional da Solidariedade Social**

Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 141/2020 - Centro Social e Cultural do Cabouco.

[Contrato n.º 335/2020, 2020-11-19](#)

**Secretaria Regional da Solidariedade Social**

Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 139/2020 - Centro Social Paroquial Lomba do Pomar.

[Contrato n.º 334/2020, 2020-11-19](#)

**Secretaria Regional da Solidariedade Social**

Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 138/2020 - Cáritas da Ilha de São Miguel.

[Contrato n.º 333/2020, 2020-11-19](#)

**Secretaria Regional da Solidariedade Social**

Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 134/2020 - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Faial.

[Contrato n.º 331/2020, 2020-11-19](#)

**Secretaria Regional da Solidariedade Social**

Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 131/2020 - Associação Seara do Trigo para pessoas com Deficiência do Concelho de Ponta Delgada.

[Contrato n.º 330/2020, 2020-11-19](#)

**Secretaria Regional da Solidariedade Social**

Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 127/2020 - Casa do Povo de Arrifes.

[Contrato n.º 329/2020, 2020-11-19](#)

**Secretaria Regional da Solidariedade Social**

Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 124/2020 - Casa do Povo de Arrifes.

[Contrato n.º 327/2020, 2020-11-19](#)

**Secretaria Regional da Solidariedade Social**

Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 116/2020 - Associação Seara do Trigo para pessoas com Deficiência do Concelho de Ponta Delgada.

[Contrato n.º 325/2020, 2020-11-19](#)

**Secretaria Regional da Solidariedade Social**

Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 103/2020 - Fundação Pia Diocesana do Bom Jesus.

[Contrato n.º 326/2020, 2020-11-19](#)

**Secretaria Regional da Solidariedade Social**

Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 109/2020 - Casa do Povo da Ribeirinha.

[Aditamento n.º 199/2020, 2020-11-18](#)

**Direção Regional do Desporto**

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - ATA.

[Aditamento n.º 198/2020, 2020-11-18](#)

**Direção Regional do Desporto**

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - ARVA.

[Despacho n.º 1855/2020, 2020-11-17](#)

**Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas**

Concessão de apoio financeiro à Portos dos Açores, S.A. destinado a compensar a perda de receita decorrente das medidas extraordinárias tomadas no âmbito da pandemia COVID-19.

[Aditamento n.º 194/2020, 2020-11-17](#)

**Direção Regional do Desporto**

1.º Aditamento ao Contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a Associação de Xadrez da Região Autónoma dos Açores

[Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2020/A, 2020-11-16](#)

**Governo Regional**

Regulamenta na Região Autónoma dos Açores a imposição transitória da obrigatoriedade do uso de máscara em espaços públicos aprovada pela Lei n.º 62-A/2020, de 27 de outubro.

[Resolução da Região Autónoma dos Açores Nº 288/2020, 2020-11-14](#)

**Presidência do Governo Regional**

Determina o encerramento dos estabelecimentos dos três ciclos de ensino básico, bem como do secundário na Ilha de São Miguel, onde estejam identificados casos positivos em teste de diagnóstico SARS-COV-2.

[Despacho n.º 1843/2020, 2020-11-12](#)

**Secretaria Regional da Saúde**

Dispensa os delegados de saúde concelhios da ilha de São Miguel, de consultas e juntas médicas.

[Resolução do Conselho do Governo n.º 286/2020, 2020-11-11](#)

**Presidência do Governo**

Autoriza a concessão de apoio financeiro destinado a compensar a perda de receitas decorrentes das medidas extraordinárias tomadas pela empresa pública Portos dos Açores, S,A.

[Resolução do Conselho do Governo n.º 281/2020, 2020-11-11](#)

**Presidência do Governo**

Altera os pontos n.os 4 e 7 do Programa de Manutenção do Emprego, em anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 113/2020, de 17 de abril, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 190/2020, de 15 de julho.

[Portaria n.º 156/2020, 2020-11-11](#)

**Secretaria Regional da Agricultura e Florestas**

Estabelece as regras aplicáveis para atribuição de um apoio às explorações leiteiras da Região Autónoma dos Açores, para fazer face aos desequilíbrios provocados pela crise da COVID 19, no âmbito da medida 21 - Apoio temporário excepcional aos agricultores e às PME do PRORURAL+.

[Aditamento n.º 190/2020, 2020-11-11](#)

**Direção Regional do Desporto**

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - ARTA.

[Aditamento n.º 189/2020, 2020-11-11](#)

**Direção Regional do Desporto**

2.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo-APIT.

[Aditamento n.º 188/2020, 2020-11-11](#)

**Direção Regional do Desporto**

2.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - APP.

[Despacho n.º 1821/2020, 2020-11-10](#)

**Secretaria Regional da Saúde**

Planos CIRURGE para 2020.

[Contrato n.º 299/2020, 2020-11-09](#)

**Secretaria Regional da Solidariedade Social**

Contrato de Cooperação Valor Eventual n.º 144/2020 - Santa Casa da Misericórdia de Nordeste.

[Resolução do Conselho do Governo n.º 278/2020, 2020-11-07](#)

**Presidência do Governo**

Prorroga a declaração da situação de calamidade pública, nas Ilhas de Santa Maria, São Miguel, Terceira, Pico e Faial, bem como a passagem da declaração de situação de alerta para situação de contingência, nas Ilhas Graciosa, São Jorge, Flores e Corvo, determinando ainda um conjunto de medidas a aplicar a todo o Arquipélago.

[Despacho n.º 1793/2020, 2020-11-07](#)

**Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares**

Procede à publicação do Jornal Oficial, no sábado, dia 7 de novembro de 2020, e no domingo, dia 8 de novembro de 2020, se necessário.

[Portaria n.º 2125/2020, 2020-11-05](#)

**Direção Regional da Ciência e Tecnologia**

Apoio financeiro Hospital da Horta, E.P.E.R. .

[Portaria n.º 2114/2020, 2020-11-05](#)

**Secretaria Regional da Solidariedade Social**

Apoio financeiro - Irmandade de Nossa Senhora do Livramento.

[Aviso n.º 63/2020, 2020-11-05](#)

**Município de Ponta Delgada**

2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) - Elaboração e Participação Pública.

[Contrato n.º 295/2020, 2020-11-03](#)

**Secretaria Regional da Solidariedade Social**

Contrato n.º 104/2020 - Casa do Povo das Feteiras.

[Contrato n.º 290/2020, 2020-11-02](#)

**Secretaria Regional da Solidariedade Social**

Contrato de Cooperação Valor Eventual n.º 106/2020.

#### 4. JORNAL OFICIAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA

[Resolução n.º 1057/2020, 2020-11-27](#)

**Presidência do Governo Regional**

Autoriza a celebração de um contrato-programa entre a Região Autónoma da Madeira e a sociedade denominada ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A., tendo como objeto a subsidiação do aumento tarifário dos Serviços de Águas e Resíduos em Baixa para o ano de 2020

[Resolução n.º 1056/2020, 2020-11-27](#)

**Presidência do Governo Regional**

Autoriza a celebração de um contrato-programa entre a Região Autónoma da Madeira e a sociedade denominada ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A., tendo como objeto a subsidiação do aumento tarifário dos serviços de Águas e Resíduos em Alta para o ano de 2020.

[Resolução n.º 1039/2020, 2020-11-27](#)

**Presidência do Governo Regional**

Isenta, durante o mês de dezembro de 2020, os utentes do Centro de Abastecimento de Produtos Agrícolas do Funchal (CAPA), do pagamento da taxa de conservação frigorífica estabelecida na Portaria n.º 66/2012, de 28 de maio, que adota as taxas e tarifas a cobrar pela venda de bens e serviços prestados pela Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

[Portaria n.º 768/2020, 2020-11-27](#)

**Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania**

Procede à segunda alteração da Portaria n.º 133-B/2020, de 22 de abril, retificada pelas Declarações de Retificação n.os 21/2020 e 22/2020, ambas de 23 de abril, e alterada pela Portaria n.º 265/2020, de 5 de junho que estabelece a concessão de um apoio financeiro complementar, excecional e temporário, aos trabalhadores independentes, aos gerentes de sociedades por quotas e membros de órgãos estatutários de fundações, associações ou cooperativas, com funções equivalentes àqueles, às pessoas que não se encontram obrigatoriamente abrangidas por um regime de segurança social, nacional ou estrangeiro, bem como aos trabalhadores em situação de desproteção económica e social e que não tenham acesso a qualquer instrumento ou mecanismo de proteção social, nem aos apoios sociais criados no âmbito das medidas excecionais e temporárias, em consequência do surto da COVID-19

[Portaria n.º 766/2020, 2020-11-27](#)

**Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural**

Estabelece o regime de aplicação da Medida 21 - Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME, particularmente afetados pela crise da COVID-19, do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira, designado por PRODERAM 2020.

[Resolução n.º 1032/2020, 2020-11-26](#)

**Presidência do Governo Regional**

Determina o ajustamento e reforço das medidas para proteção e segurança sanitária da população e comunidade madeirense e dos cidadãos que se deslocam ao território da Região, em conformidade com a necessidade, adequação e imprescindibilidade da defesa da saúde pública para fazer face à evolução epidemiológica provocada pela doença COVID-19, a qual foi declarada pela Organização Mundial de Saúde no dia 30 de janeiro de 2020, como pandemia.

[Declaração de Retificação n.º 61/2020, 2020-11-26](#)

**Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares**

Declara nula a Portaria n.º 726/2020, de 6 de novembro, da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, a qual autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada de “Contingência Covid19 - Intervenções de Emergência 3: Hospital Dr. Nélio Mendonça - Unidade de Internamento Covid19” processo n.º 45/2020, no valor global de € 1.000.000,00, publicada no 2.º Suplemento do Jornal Oficial, I Série, n.º 210, de 6 de novembro de 2020.

[Declaração de Retificação n.º 60/2020, 2020-11-25](#)

**Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares**

Retifica a Ficha Técnica aprovada na Resolução n.º 799/2020, de 30 de outubro, que altera a consulta efetuada a diversos bancos para apresentação de propostas de financiamento, no montante máximo de € 458.000.000,00, destinado à cobertura de necessidades excecionais de financiamento para fazer face aos efeitos, diretos e indiretos, causados pela pandemia da doença COVID-19, publicada no 2.º suplemento do Jornal Oficial, I série, n.º 205, de 30 de outubro de 2020, conforme alterada pela Resolução n.º 1007/2020, de 19 de novembro, publicada no 2.º suplemento do Jornal Oficial, I série, n.º 220, de 20 de novembro de 2020.

[Resolução n.º 1006/2020, 2020-11-20](#)

**Presidência do Governo Regional**

Autoriza a atribuição de um apoio financeiro, no valor global de € 38 176,47, nos termos previstos e discriminados no Anexo I a esta Resolução, e que desta faz parte integrante, aos armadores identificados neste Anexo I, na qualidade de representantes de pescadores com residência fiscal na Região Autónoma da Madeira, com vista à concessão de um apoio financeiro, excecional e temporário, destinado a compensar a perda de rendimentos, por força das medidas resultantes da pandemia COVID-19.

[Resolução n.º 1005/2020, 2020-11-20](#)

**Presidência do Governo Regional**

Autoriza a atribuição de um apoio financeiro, no valor global de € 11 847,87 nos termos previstos e discriminados no Anexo I a esta Resolução, e que desta faz parte integrante, Pescadores, com residência fiscal na Região Autónoma da Madeira, com vista à concessão de um apoio financeiro, excecional e temporário, destinado a compensar a perda de rendimentos, por força das medidas resultantes da pandemia COVID-19

[Resolução n.º 1003/2020, 2020-11-20](#)

**Presidência do Governo Regional**

Autoriza a celebração de um contrato-programa entre a Região Autónoma da Madeira e o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, tendo em vista a comparticipação financeira a atribuir a esta entidade, para combate à pandemia causada pela COVID- 19 na Região Autónoma da Madeira, através da adoção de medidas excecionais e temporárias para prevenção, contenção, mitigação e tratamento da infeção epidemiológica por COVID-19, nos variados domínios da sua atuação, mediante a comparticipação financeira que ascende ao montante de € 117.611.500,00.

[Resolução n.º 1002/2020, 2020-11-20](#)

**Presidência do Governo Regional**

Autoriza a atribuição de um apoio financeiro, no valor global de € 3 510,48, a vários armadores, na qualidade de representantes de pescadores com residência fiscal na Região Autónoma da Madeira, com vista à concessão de um apoio financeiro, excecional e temporário, destinado a compensar a perda de rendimentos, por força das medidas resultantes da pandemia COVID-19

[Resolução n.º 1001/2020 , 2020-11-20](#)

**Presidência do Governo Regional**

Autoriza a atribuição de um apoio financeiro, no valor global € 13 822,52, a vários armadores com residência fiscal na Região Autónoma da Madeira, com vista à concessão de um apoio financeiro, excecional e temporário, destinado a compensar a perda de rendimentos, por força das medidas resultantes da pandemia COVID-19.

[Portaria n.º 754/2020, 2020-11-19](#)

**Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares; Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania**

Procede à segunda alteração da Portaria n.º 484/2020, de 9 de setembro, alterada pela Portaria n.º 562/2020, de 18 de setembro que define e regulamenta, a título temporário e excecional, as alterações aos montantes da comparticipação financeira do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, abreviadamente designado por IEM, IP-RAM, às entidades enquadradoras/promotoras, com ou sem fins lucrativos, das medidas/programas de emprego Estágios Profissionais (EP), REATIVAR Madeira e PROJOVEM, e a duração dos estágios/atividades profissionais desenvolvidos no âmbito das medidas/programas de emprego Estágios Profissionais na Administração Pública (EPAP), Estágios Profissionais (EP), PROJOVEM e Programa Experiência Jovem (PEJ).

[Portaria n.º 748/2020, 2020-11-18](#)

**Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares; Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao contrato-programa de comparticipação financeira para combate à pandemia causada pela COVID-19, a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira e o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, no valor global de € 117.611.500,00.

[Resolução n.º 900/2020, 2020-11-16](#)

**Presidência do Governo Regional**

Autoriza a celebração de um contrato -programa com o entidade denominada CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, tendo em vista a atribuição de um apoio a esta entidade pública empresarial para financiamento do seu défice de exploração agravado pelo impacto negativo na liquidez em virtude da quebra de receitas resultantes da isenção de taxa

[Resolução n.º 896/2020, 2020-11-16](#)

**Presidência do Governo Regional**

Autoriza a atribuição de um apoio financeiro, no valor global de € 237.835,02 a vários armadores, na qualidade de representantes de pescadores com residência fiscal na Região Autónoma da Madeira, com vista à concessão de um apoio financeiro, excecional e temporário, destinado a compensar a perda de rendimentos, por força das medidas resultantes da pandemia COVID-19.

[Resolução n.º 895/2020, 2020-11-16](#)

**Presidência do Governo Regional**

Resolução n.º 895/2020 GRM Autoriza a atribuição de um apoio financeiro, no valor global de € 11.847,91 a vários armadores, na qualidade de representantes de pescadores com residência fiscal na Região Autónoma da Madeira, com vista à concessão de um apoio financeiro, excecional e temporário, destinado a compensar a perda de rendimentos, por força das medidas resultantes da pandemia COVID-19.

[Resolução da Região Autónoma da Madeira Nº 854/2020, 2020-11-11](#)

**Presidência do Governo Regional**

Determina que a entidade denominada CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, isente todos os seus apresentantes das taxas por si cobradas referentes aos serviços de abate e preparação de todas as espécies, aos serviços de transporte (entrega da carne), eliminação de resíduos, abates de urgência e lavagem de viaturas, desde o dia seguinte à data da publicação da presente Resolução e até 31 de dezembro de 2020.

[Resolução da Região Autónoma da Madeira Nº 893/2020, 2020-11-10](#)

**Presidência do Governo Regional**

Procede à criação de uma linha de apoio excecional e temporária destinada às pessoas singulares e pessoas coletivas sem fins lucrativos do setor cultural e criativo, com domicílio profissional ou sede na Região Autónoma da Madeira, denominada de Linha de Apoio ao Setor Cultural, no Âmbito da Reorganização e Adaptação ao Contexto da COVID-19, na Região Autónoma da Madeira e abreviadamente designada por Linha de Apoio ao Setor Cultural.

[Resolução n.º 862/2020, 2020-11-09](#)

**Presidência do Governo Regional**

Autoriza a realização da despesa inerente à empreitada de «Contingência COVID-19 - intervenções de emergência 3: Hospital Dr. Nélio Mendonça – Unidade De Internamento COVID-19», até ao montante de € 1.000.000,00

[Resolução n.º 850/2020, 2020-11-09](#)

**Presidência do Governo Regional**

Autoriza a atribuição de um apoio financeiro, no valor global de € 67 357,34 aos armadores, na qualidade de representantes de pescadores com residência fiscal na Região destinado à concessão de um apoio financeiro, excecional e temporário, para compensar a perda de rendimentos, por força das medidas resultantes da pandemia COVID-19, uma vez que exerceram a sua atividade piscatória neste período, salvaguardando-se a situação em que o exercício desta atividade fique impedido ou interdito por uma eventual declaração de uma situação de calamidade na área da sua residência pessoal através de Resolução do Conselho do Governo Regional.

[Resolução n.º 849/2020, 2020-11-09](#)

**Presidência do Governo Regional**

Autoriza a atribuição de um apoio financeiro, no valor global de € 49.585,53 aos armadores, na qualidade de representantes de pescadores com residência fiscal na Região, destinado à concessão de um apoio financeiro, excecional e temporário, para compensar a perda de rendimentos, por força das medidas resultantes da pandemia COVID-19, uma vez que exerceram a sua atividade piscatória neste período, salvaguardando-se a situação em que o exercício desta atividade fique impedido ou interdito por uma eventual declaração de uma situação de calamidade na área da sua residência pessoal através de Resolução do Conselho do Governo Regional.

[Resolução n.º 848/2020, 2020-11-09](#)

**Presidência do Governo Regional**

Autoriza a atribuição de um apoio financeiro, no valor global de € 4.497,80 aos armadores, com residência fiscal na Região destinado à concessão de um apoio financeiro, excecional e temporário, para a compensar a perda de rendimentos, por força das medidas resultantes da pandemia COVID-19, uma vez que exerceram a sua atividade piscatória neste período, salvaguardando-se a situação em que o exercício desta atividade fique impedido ou interdito por uma eventual declaração de uma situação de calamidade na área da sua residência pessoal através de Resolução do Conselho do Governo Regional.

[Resolução n.º 847/2020, 2020-11-09](#)

**Presidência do Governo Regional**

Autoriza a atribuição de um apoio financeiro, no valor global de € 877,62, aos pescadores identificados com residência fiscal na Região destinado à concessão de um apoio financeiro, excecional e temporário, para compensar a perda de rendimentos, por força das medidas resultantes da pandemia COVID-19, uma vez que exerceram a sua atividade piscatória neste período, salvaguardando-se a situação em que o exercício desta atividade fique impedido ou interdito por uma eventual declaração de uma situação de calamidade na área da sua residência pessoal através de Resolução do Conselho do Governo Regional

[Resolução n.º 846/2020, 2020-11-09](#)

**Presidência do Governo Regional**

Autoriza a celebração de um contrato-programa entre a Região Autónoma da Madeira e a SDPS-Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A. que define o processo de cooperação financeira entre as partes, para o financiamento do défice de exploração resultante da perda de receita e do aumento da despesa resultante dos efeitos da pandemia COVID - 19

[Resolução n.º 845/2020, 2020-11-09](#)

**Presidência do Governo Regional**

Determina que a comparticipação financeira a conceder no ano de 2020 nas medidas 069 - Contingência COVID-19 - prevenção, contenção, mitigação e tratamento” e 070 - Contingência COVID-19 - garantir normalidade, não excederá o montante total de € 156.389,00

[Resolução n.º 844/2020, 2020-11-09](#)

**Presidência do Governo Regional**

Autoriza a celebração de um contrato-programa entre a Região e a entidade denominada Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A., que define o processo de cooperação financeira entre as partes, para o financiamento do défice de exploração resultante da perda de receita e do aumento da despesa.

[Resolução n.º 843/2020, 2020-11-09](#)

**Presidência do Governo Regional**

Autoriza a celebração de um contrato-programa entre a Região e a entidade denominada SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A. que define o processo de cooperação financeira entre as partes, para o financiamento do défice de exploração resultante da perda de receita e do aumento da despesa resultante dos efeitos da pandemia COVID - 19

[Declaração de Retificação n.º 55/2020, 2020-11-09](#)

**Presidência do Governo Regional**

Procede à retificação da Resolução n.º 839/2020, de 5 de novembro, publicada no 6.º Suplemento, do Jornal Oficial, I Série, n.º 209, de 5 de novembro de 2020, respeitante ao ajustamento e reforço das medidas para proteção e segurança sanitária da população e comunidade madeirense e dos cidadãos que se deslocam ao território da Região, em conformidade com a necessidade, adequação e imprescindibilidade da defesa da saúde pública, atendendo à declaração da situação de calamidade em todo o território da Região, perante a emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como a classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19 como pandemia.

[Portaria n.º 726/2020, 2020-11-06](#)

**Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares; Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada de “Contingência Covid-19 - Intervenções de Emergência 3: Hospital Dr. Nélio Mendonça - Unidade de Internamento Covid19” processo n.º 45/2020, no valor global de € 1.000.000,00

[Declaração de Retificação n.º 52/2020, 2020-11-06](#)

**Presidência do Governo Regional**

Procede à retificação da Resolução n.º 839/2020, de 5 de novembro, publicada no Jornal Oficial, I Série, n.º 209, de 5 de novembro de 2020, respeitante ao ajustamento e reforço das medidas para proteção e segurança sanitária da população e comunidade madeirense e dos cidadãos que se deslocam ao território da Região, em conformidade com a necessidade, adequação e imprescindibilidade da defesa da saúde pública, atendendo à declaração da situação de calamidade em todo o território da Região, perante a emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como a classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19 como pandemia.

[Resolução da Região Autónoma da Madeira Nº 839/2020, 2020-11-05](#)

**Presidência do Governo Regional**

Procede ao ajustamento e reforço das medidas para proteção e segurança sanitária da população e comunidade madeirense e dos cidadãos que se deslocam ao território da Região, em conformidade com a necessidade, adequação e imprescindibilidade da defesa da saúde pública, atendendo à declaração da situação de calamidade em todo o território da Região, perante a emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como a classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19 como pandemia.

[Resolução da Região Autónoma da Madeira Nº 838/2020, 2020-11-05](#)

**Presidência do Governo Regional**

Procede à alteração do ponto 2 da Resolução n.º 797/2020, tomada em Conselho do Governo Regional em 29 de outubro, que autoriza a criação do Sistema de Apoio Complementar à Retoma Progressiva da Atividade Económica das Empresas da Região Autónoma da Madeira, denominado "GARANTIR+", no valor de 2.000.000,00 Euros.

[Portaria da Região Autónoma da Madeira Nº 716/2020, 2020-11-05](#)

**Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares; Secretaria Regional do Turismo e Cultura**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à Linha de Apoio ao Setor Cultural, no âmbito da reorganização e adaptação ao contexto da COVID-19, na Região Autónoma da Madeira - Apoio COVID, no montante total de 150.000,00 Euros

[Decreto Legislativo Regional Nº 14-A/2020/M, 2020-11-05](#)

**Região Autónoma da Madeira. Assembleia Legislativa**

Adapta e regula na Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 62-A/2020, de 27 de outubro, que estabelece o regime de imposição transitória da obrigatoriedade do uso de máscara em espaços públicos.

[Portaria da Região Autónoma da Madeira Nº 714/2020, 2020-11-04](#)

**Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares; Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada "Contingência COVID-19 - Intervenções de Emergência 3: Hospital Dr. Nélio Mendonça - Unidade DE Internamento COVID-19" processo n.º 45/2020, no valor global de 1.000.000,00 Euros.

[Resolução da Região Autónoma da Madeira Nº 811/2020, 2020-11-03](#)

**Presidência do Governo Regional**

Estende o regime de isenção de rendas previsto no ponto 7 da Resolução de Conselho de Governo n.º 137/2020, de 27 de março, às rendas decorrentes do contrato de concessão do direito de exploração da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, concedendo isenção temporária da renda da referida concessão desde o mês de março até ao dia 31 de dezembro de 2020.

[Resolução da Região Autónoma da Madeira Nº 809/2020, 2020-11-03](#)

**Presidência do Governo Regional**

Determina, no âmbito da mitigação de custos inerentes aos turistas que testaram positivo à COVID-19, na chegada à Região Autónoma da Madeira e que, entretanto, sejam deslocados para os estabelecimentos hoteleiros reservados para doentes COVID-19, que os estabelecimentos hoteleiros ou de alojamento local transfiram, a título de participação ao Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, a receita referente à diária de alojamento que lhes tenha sido paga adiantadamente, deduzindo as diárias efetivamente utilizadas, bem como a despesa de 120,00 Euros, (cento e vinte Euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, relativa à desinfeção do alojamento.

## II- PROVIDORA DA JUSTIÇA

### [Provedora de Justiça requer fiscalização da constitucionalidade da norma que isenta de renda mínima os lojistas em centros comerciais, 2020-11-27](#)

A Provedora de Justiça requereu ao Tribunal Constitucional a fiscalização abstrata da constitucionalidade da norma contida no n.º 5 do artigo 168.º - A da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 2020, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, que aprovou o Orçamento do Estado Suplementar, por entender que a referida norma contém restrições inconstitucionais do direito à propriedade privada e da liberdade de iniciativa económica privada, ao não cumprir as exigências decorrentes dos princípios da proporcionalidade e da igualdade.

Em causa está a norma segundo a qual “nos casos em que sejam aplicáveis formas específicas de contratos de exploração de imóveis para comércio e serviços em centros comerciais, não são devidos quaisquer valores a título de rendas mínimas, até 31 de dezembro de 2020, sendo apenas devido aos proprietários dos centros comerciais o pagamento da componente variável da renda, calculada sobre as vendas realizadas pelo lojista, mantendo-se ainda a responsabilidade, da parte dos lojistas, pelo pagamento de todas as despesas contratualmente acordadas, designadamente as referentes a despesas e encargos comuns.”

Ao isentar os lojistas instalados em centros comerciais do pagamento da remuneração mínima que era devida aos proprietários ou gestores dos centros nos termos de contratos celebrados e já em execução, o legislador restringiu os direitos fundamentais à propriedade privada e à livre iniciativa de que são titulares aqueles proprietários e gestores. Sendo esta uma possibilidade prevista na Constituição, mormente vivendo-se tempos de exceção como os actualmente impostos em virtude da pandemia, entende, contudo, a Provedora de Justiça que estas restrições foram impostas sem atender à “proibição do excesso”, ou seja, sem respeitar os subprincípios da idoneidade, da exigibilidade e da proporcionalidade que, de acordo com a jurisprudência do Tribunal Constitucional, podem tornar aceitáveis e legítimas restrições de direitos fundamentais.

### III – JURISPRUDÊNCIA

[Processo n.º 751/20](#)

#### TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

ACÓRDÃO Nº 652/2020

Relator: Conselheiro Lino Rodrigues Ribeiro

Data do acórdão: 16/11/2020

Sumário:

Nos presentes autos, vindos do Tribunal da Relação de Lisboa, em que é recorrente A., e recorrido o Ministério Público, o primeiro veio interpor recurso de constitucionalidade ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 70.º da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro (LTC), do acórdão proferido por aquele Tribunal no dia 18 de setembro de 2020. Este acórdão indeferiu a reclamação apresentada pelo arguido da decisão sumária proferida pelo mesmo Tribunal no dia 27 de julho de 2020, que a seu turno indeferiu o recurso por ele interposto da decisão do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores datada de 4 de maio de 2020, onde se decidiu manter o arguido sujeito à medida de coação de prisão preventiva.

[...] Pelo exposto, decide-se indeferir a presente reclamação.

[Processo: 1783/20.7T8PDL.L1-3](#)

#### TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Relator: MARGARIDA RAMOS DE ALMEIDA

Descritores: HABEAS CORPUS; INTERESSE EM AGIR; SARS-COV-2; TESTES RT-PCR; PRIVAÇÃO DA LIBERDADE; DETENÇÃO ILEGAL

Data do Acórdão: 11/11/2020

Sumário:

I. A ARS não pode recorrer de uma decisão que ordenou a libertação imediata de quatro pessoas, por detenção ilegal, no âmbito de um processo de habeas corpus (artº 220 als. c) e d) do C.P.Penal), pedindo que seja validado o confinamento obrigatório dos requerentes, por serem portadores do vírus SARS-CoV-2 (A....) e por estarem em vigilância activa, por exposição de alto risco, decretada pelas autoridades de saúde (B..., C.... e D.....) por não ter legitimidade, nem interesse em agir.

II. O pedido formulado seria, igualmente, manifestamente improcedente porque:

A. A prescrição e o diagnóstico são actos médicos, da exclusiva responsabilidade de um médico, inscrito na Ordem dos Médicos (Regulamento n.º 698/2019, de 5.9).

Assim, a prescrição de métodos auxiliares de diagnóstico (como é o caso dos testes de detecção de infecção viral), bem como o diagnóstico quanto à existência de uma doença, relativamente a toda e qualquer pessoa, é matéria que não pode ser realizada por Lei, Resolução, Decreto, Regulamento ou qualquer outra via normativa, por se tratarem de actos que o nosso ordenamento jurídico reserva à competência exclusiva de um médico, sendo certo que este, no aconselhamento do seu doente, deverá sempre tentar obter o seu consentimento esclarecido (nº1 do artº 6º da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos).

B. No caso que ora nos ocupa, não há qualquer indicação nem prova, de tal diagnóstico ter sido efectivamente realizado por profissional habilitado nos termos da Lei e que tivesse actuado de acordo com as boas práticas médicas. Efectivamente, o que decorre dos factos dados como

assentes, é que nenhum dos requerentes foi sequer visto por um médico, o que se mostra francamente inexplicável, face à invocada gravidade da infecção.

C. O único elemento que consta nos factos provados, a este respeito, é a realização de testes RT-PCR, sendo que um deles apresentou um resultado positivo em relação a uma das requerentes.

D. Face à actual evidência científica, esse teste mostra-se, só por si, incapaz de determinar, sem margem de dúvida razoável, que tal positividade corresponde, de facto, à infecção de uma pessoa pelo vírus SARS-CoV-2, por várias razões, das quais destacamos duas (a que acresce a questão do gold standard que, pela sua especificidade, nem sequer abordaremos):

Por essa fiabilidade depender do número de ciclos que compõem o teste;

Por essa fiabilidade depender da quantidade de carga viral presente.

III. Qualquer diagnóstico ou qualquer acto de vigilância sanitária (como é o caso da determinação de existência de infecção viral e de alto risco de exposição, que se mostram abrangidas nestes conceitos) feitos sem observação médica prévia aos pacientes e sem intervenção de médico inscrito na OM (que procedesse à avaliação dos seus sinais e sintomas, bem como dos exames que entendesse adequados à sua condição), viola o Regulamento n.º 698/2019, de 5.9, assim como o disposto no artº 97 do Estatuto da Ordem dos Médicos, sendo passível de configurar o crime de usurpação de funções, p. e p. pelo artº 358 al.b), do C.Penal.

IV. Qualquer pessoa ou entidade que profira uma ordem, cujo conteúdo se reconduza à privação da liberdade física, ambulatoria, de outrem (qualquer que seja a nomenclatura que esta ordem assuma: confinamento, isolamento, quarentena, resguardo profiláctico, vigilância sanitária etc), que se não enquadre nas previsões legais, designadamente no disposto no artº 27 da CRP, estará a proceder a uma detenção ilegal, porque ordenada por entidade incompetente e porque motivada por facto pelo qual a lei a não permite.

( Sumário elaborado pela relatora)

[Processo: 367/12.8TXCBR-O.C1](#)

#### **TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA**

Relator: BELMIRO ANDRADE

Descritores: CUMPRIMENTO DE REMANESCENTE DE PENA DE PRISÃO PRINCÍPIO DA CONFIANÇA

Data do Acordão: 18/11/2020

Sumário:

I – O regime previsto no n.º 1 do art.º 43.º do CP não se aplica ao cumprimento da pena de prisão remanescente após revogação da liberdade condicional.

II – Tal regime não viola o princípio da protecção da confiança, ínsito no art.º 2.º da CRP.

[Processo: 505/17.4GBFND-A.C1](#)

#### **TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA**

Relator: JORGE JACOB

Descritores: COVID 19; ACTO PROCESSUAL; NÃO PRESENCIAL; NÃO URGENTE; CONCEITO; PRAZO; SUSPENSÃO

Data do Acordão: 11/11/2020

Sumário:

I – O art. 7.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19-03, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 4-A/2020, de 06-04, consagrou um conceito amplo de acto processual, abrangendo tanto os praticados no

processo como os realizados fora dele, incluindo prazos substantivos, por forma a contemplar todas as situações possíveis.

II - A consideração global das disposições contidas no artigo 7.º, n.ºs 1, 2 e 5, al. a) do mesmo diploma revela a inexistência de obstáculo à prática de actos processuais não presenciais não urgentes quando o sujeito ou interveniente processual tenha condições para assegurar a sua prática através de meios informáticos necessários.

III – Assim, a notificação do arguido para pagamento da multa e das custas decorrentes da condenação que lhe foi imposta não enferma de vício que importe a sua ineficácia.

IV – Não obstante, não sendo previamente averiguado se o condenado (e não necessariamente a sua advogada) dispõe dos meios necessários para proceder ao pagamento das guias respectivas por via electrónica a partir da sua residência, caso as guias não sejam pagas, o prazo de pagamento deve considerar-se suspenso nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do compêndio legislativo já referido.